## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM



## ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 28 de fevereiro de 2024.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 379/2024

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 27/2024

Autoria: EXECUTIVO

**Ementa:** Ofício GP 55/2024 - Comunica que transcorreu o prazo para promulgação da Lei decretada pelo Poder Legislativo, originária do Projeto de Lei Complementar 03, 2023, de autoria da Mesa Diretora que "Altera dispositivo à Lei Complementar n° 91, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a restruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras Providências", cabendo ao Presidente da Câmara, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, §6º, da Lei Orgânica do Município, promulgar a referida Lei Complementar com n° 238, de 29 de fevereiro de 2024.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Protocolar Expediente do Prefeito

Ação realizada: Expediente do Prefeito Protocolado

Próxima Fase: Leitura do Expediente do Prefeito

EXECUTIVO SERVIDOR

